(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **24 de Janeiro de 2025 às 15:26 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-3152025, **Código de Validação**: C5D44E1AEE.

Ministério Público do Estado do Maranhão

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 3152025
(relativo ao Processo 16572025)
Código de validação: C5D44E1AEE

Assunto: CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO - GERENCIAMENTO DE FROTA 2025
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais/Setor de Transporte

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais/Setor de Transporte por meio do MEMO solicita a autorização para instauração de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **gerenciamento da frota de veículos** da Procuradoria Geral de Justiça, considerando o término do Contrato nº 043/2022 e aditivos de prazo celebrados com a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Os serviços incluem abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados, manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças e acessórios multimarcas, abrangendo pneus, óleos, filtros etc., e lavagens, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético com chip e/ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada, na capital e interior do Estado, para atender a atual frota de veículos – e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, mediante as condições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ASSINADO e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ASSINADO, para o período de 60 (sessenta) meses, com valor estimado de R$ 3.585.646,32 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), com base na projeção de gastos de 2024, acrescido de um aumento de 30% levando em conta a inclusão de 10 (dez) veículos, adquiridos por meio da Ata de Registro de Preço nº 18787, além de um futuro aditivo contratual de 25%, que acrescentará mais 11 (onze) veículos.

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **24 de Janeiro de 2025 às 15:26 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-3152025, **Código de Validação**: C5D44E1AEE.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF,** para conhecimento, análise e devida instrução junto as unidades administrativas competentes.

assinado eletronicamente em 24/01/2025 às 15:26 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL